

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                                |                                                                                                                                     |                                                              |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--|
|  <div>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte<br/>Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte<br/>Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração<br/>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo</div> |               |                                                                | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)                                                                                            |                                                              |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>43600351551</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b>                     | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio                                                                                      |                                                              |  |
| 1 - REQUERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                                |                                                                                                                                     |                                                              |  |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                                |                                                                                                                                     |                                                              |  |
| Nome: <b>CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA</b><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                                |                                                                                                                                     |                                                              |  |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                                |                                                                                                                                     |                                                              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                                | <div>Nº FCN/REMP</div>  <div>RSP2400413008</div> |                                                              |  |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO                                               | QTDE                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 002           |                                                                |                                                                                                                                     | ALTERACAO                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 051                                                            | 1                                                                                                                                   | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2211                                                           | 1                                                                                                                                   | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2244                                                           | 1                                                                                                                                   | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2015                                                           | 1                                                                                                                                   | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |  |
| CACHOEIRINHA<br>Local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  |                                                                                                                                     |                                                              |  |
| 1 Novembro 2024<br>Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | Nome: _____<br>Assinatura: _____<br>Telefone de Contato: _____ |                                                                                                                                     |                                                              |  |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                                |                                                                                                                                     |                                                              |  |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                                |                                                                                                                                     |                                                              |  |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):<br><input type="checkbox"/> SIM<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br><input type="checkbox"/> NÃO    / /    Responsável                                                                                                                                                                               |               |                                                                | Processo em Ordem À decisão<br><br>/ /    Data<br><br>_____<br>Responsável                                                          |                                                              |  |
| DECISÃO SINGULAR<br><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                     |               |                                                                | 2ª Exigência<br><input type="checkbox"/>                                                                                            | 3ª Exigência<br><input type="checkbox"/>                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                                | 4ª Exigência<br><input type="checkbox"/>                                                                                            | 5ª Exigência<br><input type="checkbox"/>                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                                | / /    Data                                                                                                                         | _____<br>Responsável                                         |  |
| DECISÃO COLEGIADA<br><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                    |               |                                                                | 2ª Exigência<br><input type="checkbox"/>                                                                                            | 3ª Exigência<br><input type="checkbox"/>                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                                | 4ª Exigência<br><input type="checkbox"/>                                                                                            | 5ª Exigência<br><input type="checkbox"/>                     |  |
| / /    Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                | _____<br>Vogal                                                                                                                      | _____<br>Vogal                                               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                                | _____<br>Vogal                                                                                                                      | _____<br>Vogal                                               |  |
| Presidente da _____ Turma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                                |                                                                                                                                     |                                                              |  |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                                |                                                                                                                                     |                                                              |  |



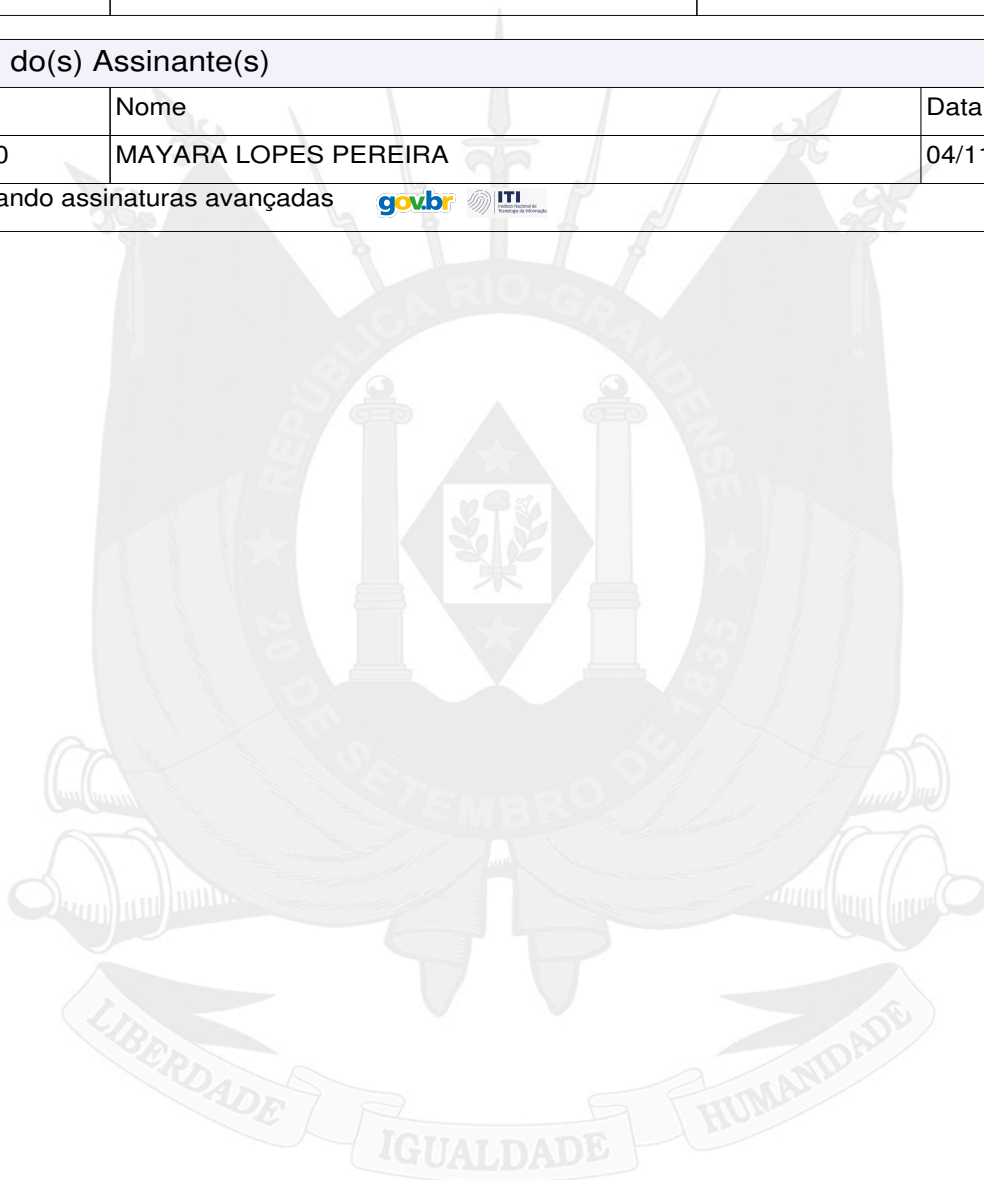
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/404.572-1              | RSP2400413008                        | 01/11/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                      |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                 | Data Assinatura |
| 042.244.080-90                                                                                                                                                                                                | MAYARA LOPES PEREIRA | 04/11/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                      |                 |



Assinado por 2 pessoas: LUCAS OLIVEIRA DA ROSA e RODRIGO PEREIRA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/2094-31C5-46F6-E408>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10667485 em 06/11/2024 da Empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 30644818000108 e protocolo 244045721 - 04/11/2024. Autenticação: E8F44E8085D31FA6F2E3583BA84F1847153CA7E. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/404.572-1 e o código de segurança cx3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



**QUARTA ALTERAÇÃO**  
**CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**  
**CNPJ/ME 30.644.818/0001-08**

**MAYARA LOPES PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 18/11/1997, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1117003929 expedida p/SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 042.244.080-90, residente e domiciliada na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS.

Sócia componente da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de “**CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**”, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43600351551 em data de 07/06/2018, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 30.644.818/0001-08, estabelecida na Rua Monteiro Lobato nº 757, Sala 102, Bairro Parque da Matriz, Cep 94.950-280 no Município de Cachoeirinha/RS, resolve alterar novamente o seu instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA:**

Que a sociedade altera o endereço de sua sede Para Rua Domingos Dorivaldo Thiesen, nº114, Bairro Parque Da Matriz, Cachoeirinha-RS, Cep 94.950-590.

**SEGUNDA:**

Que a sociedade altera o seu ramo de atividades para o de “**MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS EEEQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS EEEQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTADE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOSODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIOATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTESELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOSDE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTESDOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL EDOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E ALUGUEL DEEQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS E MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.**”

**SCHEFFER ASSESSORIA CONTÁBIL**

E-mail: [adm@faccontabilrs.com.br](mailto:adm@faccontabilrs.com.br)

Fone: 51 – 2470-0197

Página 1 de 4



**CONSOLIDAÇÃO**  
**CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**  
**CNPJ/ME 30.644.818/0001-08**

**MAYARA LOPES PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 18/11/1997, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1117003929 expedida p/SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 042.244.080-90, residente e domiciliada na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS.

Sócia componente da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de “**CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**”, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43600351551 em data de 07/06/2018, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 30.644.818/0001-08, estabelecida Rua Domingos Dorivaldo Thiesen, nº114, Bairro Parque Da Matriz, Cachoeirinha-RS, Cep 94.950-590. Resolve consolidar o seu instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A empresa gira sob o nome empresarial de “**CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**” e terá sua sede na Rua Domingos Dorivaldo Thiesen, nº114, Bairro Parque Da Matriz, Cachoeirinha-RS, Cep 94.950-590.

**SEGUNDA: DO OBJETO**

A empresa terá por objetivo o de “**MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL**”.

**SCHEFFER ASSESSORIA CONTÁBIL**

E-mail: [adm@faccontabilrs.com.br](mailto:adm@faccontabilrs.com.br)

Fone: 51 – 2470-0197

Página 2 de 4



### **TERCEIRA: DO CAPITAL**

O capital social é de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em R\$ 100.000,00 (cem mil quotas), no valor nominal de (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se da seguinte forma:

**a) MAYARA LOPES PEREIRA** participa com R\$100.000,00 (cem mil reais), correspondente a R\$100.000,00 (cem mil), quotas do capital social total da sociedade.

### **QUARTA: DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do capital integralizado. (art. 1.052, CC/2002)

### **QUINTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A duração da empresa é por tempo indeterminado e o início de suas atividades será no dia 11/06/2018.

### **SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração cabe ao seu titular com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. (art. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1064 CC/2002)

### **SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**1)** Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**2)** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuara sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**4)** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou Poe se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**5)** Fica eleito o foro de Gravataí-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

**SCHEFFER ASSESSORIA CONTÁBIL**

E-mail: [adm@faccontabilrs.com.br](mailto:adm@faccontabilrs.com.br)

Fone: 51 – 2470-0197

Página 3 de 4



Cachoeirinha, 31 de outubro de 2024.

---

Mayara Lopes Pereira

**SCHEFFER ASSESSORIA CONTÁBIL**

E-mail: [adm@faccontabilrs.com.br](mailto:adm@faccontabilrs.com.br)

Fone: 51 – 2470-0197

Página 4 de 4







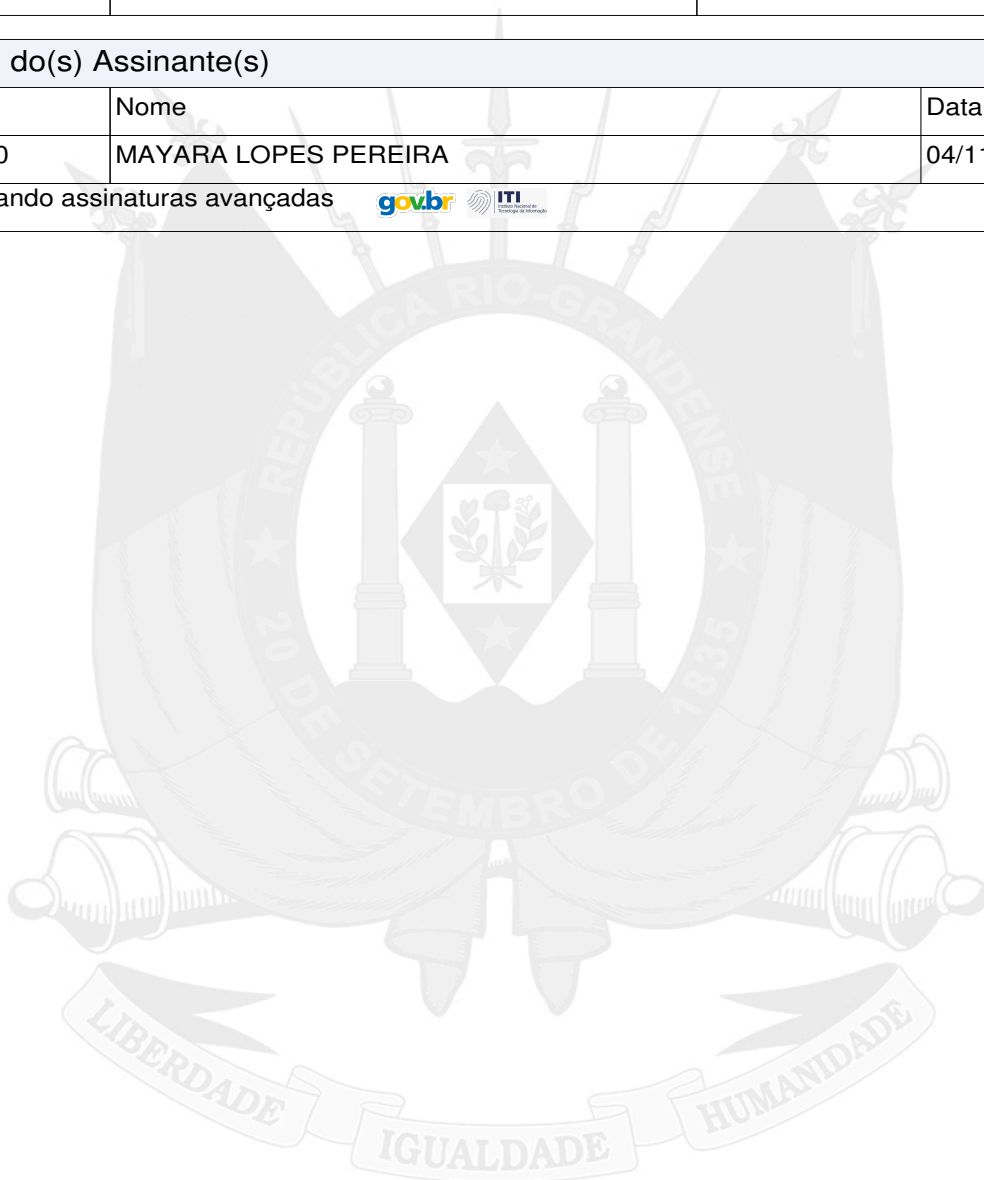
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/404.572-1              | RSP2400413008                        | 01/11/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                      |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                 | Data Assinatura |
| 042.244.080-90                                                                                                                                                                                                | MAYARA LOPES PEREIRA | 04/11/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                      |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10667485 em 06/11/2024 da Empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 30644818000108 e protocolo 244045721 - 04/11/2024. Autenticação: E8F44E8085D31FA6F2E3583BA84F1847153CA7E. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/404.572-1 e o código de segurança cx3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA, de CNPJ 30.644.818/0001-08 e protocolado sob o número 24/404.572-1 em 04/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10667485, em 06/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Tadeu Jacoby.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                      |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                 | Data Assinatura |
| 042.244.080-90                                                                                                                                                                                                | MAYARA LOPES PEREIRA | 04/11/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                      |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                      |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                 | Data Assinatura |
| 042.244.080-90                                                                                                                                                                                                | MAYARA LOPES PEREIRA | 04/11/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                      |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2024, às 14:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/404.572-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10667485 em 06/11/2024 da Empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 30644818000108 e protocolo 244045721 - 04/11/2024. Autenticação: E8F44E8085D31FA6F2E3583BA84F1847153CA7E. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/404.572-1 e o código de segurança cx3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 079

Assinado por 2 pessoas: LUCAS OLIVEIRA DA ROSA e RODRIGO PEREIRA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/2094-31C5-46F6-E408> e informe o código 2094-31C5-46F6-E408





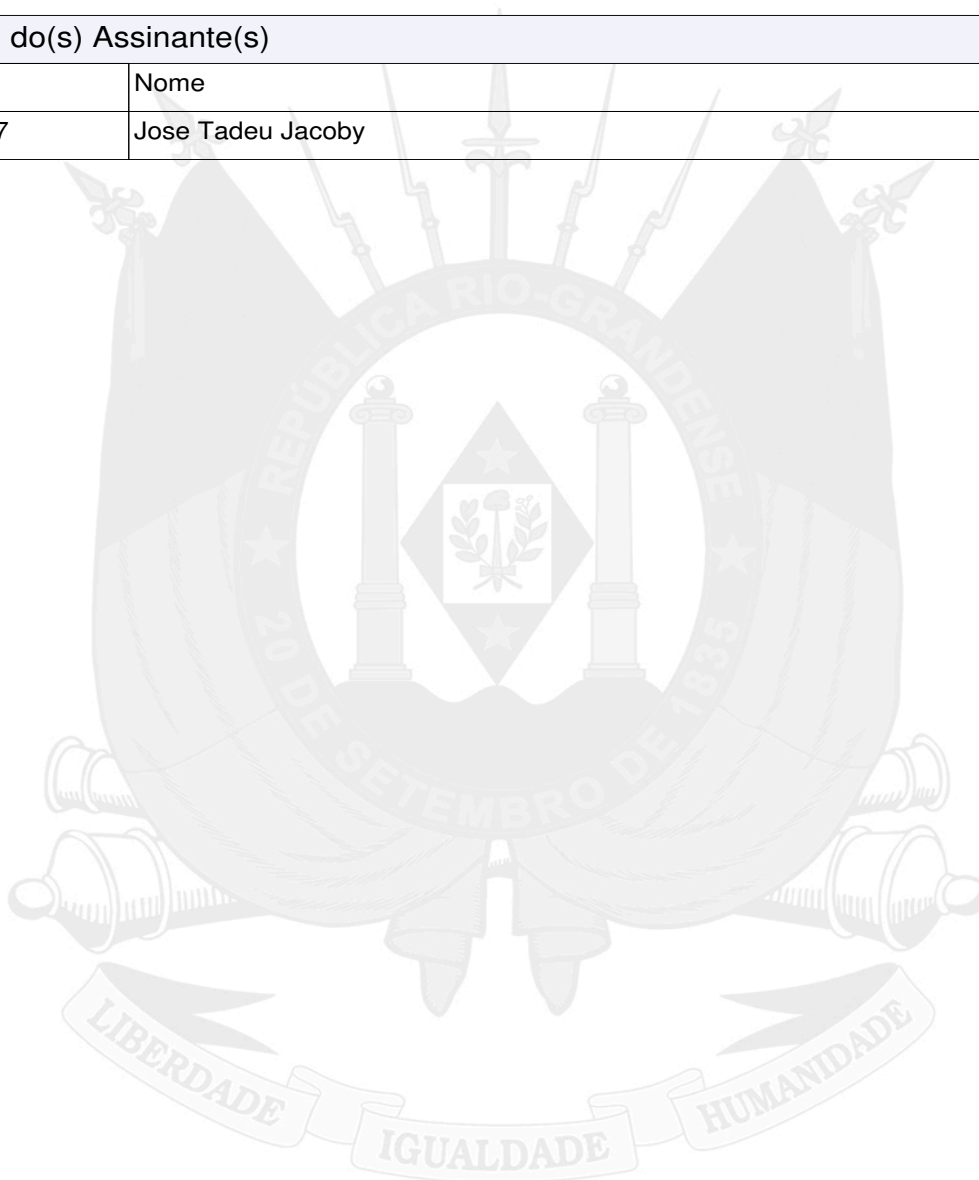


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | Jose Tadeu Jacoby |



Porto Alegre. quarta-feira, 06 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10667485 em 06/11/2024 da Empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 30644818000108 e protocolo 244045721 - 04/11/2024. Autenticação: E8F44E8085D31FA6F2E3583BA84F1847153CA7E. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/404.572-1 e o código de segurança cx3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinado por 2 pessoas: LUCAS OLIVEIRA DA ROSA e RODRIGO PEREIRA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/2094-31C5-46F6-E408>